Publicado no Diário Oficial em 15/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.914/2014

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – 1° e 2° segmentos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EMEIEF de Jaqueira Bery Barreto de Araújo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.322/2014 (Processo CEE n.° 070/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1°-10-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1° e 2° segmentos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Jaqueira Bery Barreto de Araújo, situada na Rua Projetada, s/n.º, Distrito de Jaqueira, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, a partir do início do ano letivo de 2008.

Vitória, 08 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 08 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação